PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 831 de 9 de Abril de 1 969

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe - são conferidas por Lei .....

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei nº 706 de 9.4.1 969, combinado com Artigo 42 (quarenta e dois) da Lei Federal nº 4.320 (quatro mil, trezentos ee vinte) de 17 de Março de 1 964, um crédito especial de Ncr$ Ncr$6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) e destinados ao atendimento das despesas decorrentes com o pagamento ao "JORNAL DE PARAPUÃ", - durante o exercício de 1 969 (hum mil novecentos e sessenta e nove), referente as publicações de Leis, Decretos, Portarias e outros - atos de interesse do Executivo e Legislativo Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em - contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de Abril de 1 969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

Sumie Ikeda dos Santos
Secretário Substituto